Serra-ES, 17/07/2023

À Sra. Lhemilay do Carmo Antunes Moreira

Ref. Abandono de Emprego

Conforme comunicado expedido em 04/07/2023, e não tendo comparecido no prazo estipulado, vimos, por meio deste, comunicar que, nos termos do artigo 482, alínea i, da CLT, fica configurada a rescisão de seu contrato de trabalho por justa causa, pelo motivo de abandono de emprego. V.Sra. deverá comparecer a empresa, munido de sua CTPS, para procedimentos rescisórios, bem como quitação das verbas rescisórias.

Atenciosamente,

ABRAFER COMERCIAL LTDA
CNPJ 31.690.365/0005-42
Alessio Baldo Neto

TELEVISAO VITORIA S A:27419100000103

Assinado de forma digital por TELEVISAO VITORIA S A:27419100000103
Dados: 2023.07.17 11:25:25 -03'00'